



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº 693/2011

EMENTA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2009 PARA O FIM DE ESTABELECER O NÚMERO DE VAGAS PARA OS CARGOS PÚBLICOS QUE ENUMERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Damião Carlos de Lima, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O anexo I, que estabelece o nº de vagas para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, passará a ser de 03(três) vagas, ficando assim estabelecido.

GRUPO	DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	REMUNERAÇÃO
01	Assessor Administrativo	03	3.000,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Noeli Maria Lorandi
Secretária de Governo